



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 026/2024, QUE ENTRE
SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE
IGARAPÉ-AÇU/PA, ATRAVÉS DE
SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A ASSOCIAÇÃO DE
AGRICULTORES FAMILIARES E
MORADORES DE PRIMAVERA
(AGRIFAMOP).**

Pelo presente instrumento de contrato, o **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARAPÉ-AÇU/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 20.265.587/0001-78, com sede à Av. Duque de Caxias, Bairro: Centro-Igarapé Açú-Pará, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé-Açu/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo gestor do Fundo Municipal de Educação, Sr. **ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, portador do RG n° 3053692-PC/PA, inscrito no CPF sob o n° 621.387.232-91, domiciliado na cidade de Igarapé-Açu/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DE PRIMAVERA (AGRIFAMOP)**, com sede no **KM 09 DA ESTRADA VELHA DE MARACANÃ**, Comunidade **PRIMAVERA**, Município de **IGARAPÉ-AÇU**, CEP: 68.725.000, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.798.447/0001-19, representada neste ato por **LUCIVALDO LOPES DE LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 2002422 e CPF n°. 364.035.122-32, residente e domiciliada na cidade de **IGARAPÉ-AÇU**; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de contrato sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal n° 11.947/2009; Resolução FNDE n° 06/2020; Resolução FNDE n° 21/2021 e demais disposições contidas no edital, e no que consta na **CHAMADA PÚBLICA n° 003/2023**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. **65, § 1º** da Lei Federal n° 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da **CLÁUSULA VI**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 – Considerando a alteração do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 154.505,74 (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Quinhentos e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 618.488,48 (Seiscentos e Dezoito Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, para o valor de **R\$ 772.994,22 (Setecentos e Setenta e Dois Mil e Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Dois Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT. ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALFACE – De 1º qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagens plásticas com peso expresso, maço de 300g. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	356	R\$ 16,67	R\$ 5.934,52
2	ABACAXI – De 1º qualidade, fruto com 70% de maturação, mantendo as características organolépticas, sem fermentos. Frutos com o tamanho médio ou grande. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Safra.	KG	555	R\$ 7,47	R\$ 4.145,85
3	ABÓBORA – com casca firme, tamanho médio, uniforme sem fermentos ou defeitos, turgescentes, intacta e bem desenvolvida, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	508	R\$ 6,80	R\$ 3.454,40
4	BANANA TIPO PRATA – De 1º qualidade, graúdas em pencas, frutos com 60 a 70% de maturação, com cascas uniformes, no grau máximo de evolução do tamanho aroma e sabor da espécie, sem fermentos ou defeitos. Firmes e com brilho. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	1881	R\$ 9,42	R\$ 17.719,02



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

5	BATATA DOCE - Com características íntegra e firme, isento de substâncias, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: semanal em período sazonal.	KG	72	R\$ 10,13	R\$ 729,36
6	COENTRO (CHEIRO-VERDE) - com folhas firmes, de cor verde, de 1º qualidade, brilhante, fresco, viçoso, verde sem excesso de umidade, sem sinais de amarelamento, com talos firmes sem folhas escuras e murchas, com grau de evolução completo, livre de insetos, isenta de danos por qualquer lesão física ou mecânica. Transportadas adequadamente. Maço de 100g. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	238	R\$ 24,07	R\$ 5.728,66
7	CARIRU - De 1º qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagens plásticas com peso expresso, maço de 300g. Livre de resíduos de fertilizantes. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	101	R\$ 14,73	R\$ 1.487,73
8	COUVE – Com folhas firmes e viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. Maço de 300g. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	298	R\$ 16,77	R\$ 4.997,46
9	CHICÓRIA - Com folhas firmes e viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de sujidades, parasitas e larvas. De colheita recente. Maço de 300g. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal	KG	101	R\$ 16,32	R\$ 1.648,32
10	FARINHA DE TAPIOCA – Farinha de tapioca do tipo leve, de 1º qualidade. Mantendo as características organolépticas, sem sujidades. Embalagem de 300g. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Quinzenal.	KG	415	R\$ 24,65	R\$ 10.229,75
11	FARINHA DE MANDIOCA REGIONAL – De 1º qualidade, isenta de sujidades, sem mofo. Mantendo as características organolépticas. Embalagem plástica de 1kg. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Quinzenal.	KG	282	R\$ 13,43	R\$ 3.787,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

12	FEIJÃO DA COLONIA – De 1º qualidade, novo. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros aspecto brilhoso, liso. Isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Íntegros de colheita recente; com aspecto, cor, odor e sabor próprio. Livre de insetos, parasitas, larvas, material terroso; sujidades ou corpos estranhos. Com grau de maturação próprio para o consumo, sem sinais de germinação. Embalado em sacos plásticos transparentes de 1kg. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Quinzenal.	KG	675	R\$ 14,13	R\$ 9.537,75
13	FEIJÃO DE CORDA – Com características íntegra e firme, isento de substâncias, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: semanal em período sazonal.	KG	225	R\$ 18,23	R\$ 4.101,75
14	JAMBU - Com folhas firmes e viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade, livre de sujidades, parasitas, larvas. De colheita recente. Maço de 300g. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	202	R\$ 17,74	R\$ 3.583,48
15	LARANJA – Fruto de 1º qualidade, com casca íntacta, isento de sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. De colheita recente. No grau máximo de evolução do tamanho. Mantendo as características organolépticas. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Safra	KG	2814	R\$ 6,25	R\$ 17.587,50
16	LIMÃO - Fruto de 1º qualidade, com casca íntacta, isento de sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. De colheita recente. No grau máximo de evolução do tamanho. Mantendo as características organolépticas. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Safra.	KG	168	R\$ 6,83	R\$ 1.147,44
17	MACAXEIRA DESCASCADA E CONGELADA - Descascada, limpa, sem sinais de amarelamento com grau de maturação adequada, isenta de substâncias terrosas e corpos estranhos. Embalagem plástica, transparente à vácuo de 1kg. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Quinzenal.	KG	415	R\$ 10,67	R\$ 4.428,05
18	MAMÃO – Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem fermentos, livre de	KG	298	R\$ 7,37	R\$ 2.196,26



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	resíduos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Safra.				
19	MAXIXE – Com característica íntegra e firme, tamanho médio isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal	KG	72	R\$ 10,82	R\$ 779,04
20	MELANCIA – Fruto com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e íntacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, devendo ser transportado de forma adequada. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Safra.	KG	451	R\$ 6,22	R\$ 2.805,22
21	MILHO VERDE - Com característica íntegra e firme, tamanho médio isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Período de sazonalidade	KG	76	R\$ 6,42	R\$ 487,92
22	PEPINO – Com característica íntegra e firme, com grau de maturação adequado, tamanho médio isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	713	R\$ 6,60	R\$ 4.705,80
23	PIMENTINHA VERDE - Com característica íntegra e firme, tamanho médio isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal	KG	228	R\$ 13,83	R\$ 3.153,24
24	POLPA DE FRUTA, SABOR ACEROLA – Congeladas, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionadas em embalagens transparentes com peso líquido de 1 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Provenientes de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo de agricultura familiar Com data de fabricação e validade visíveis na embalagem, prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal	KG	1000	R\$ 14,10	R\$ 14.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

25	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Congeladas, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionadas em embalagens transparentes com peso líquido de 1 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Provenientes de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo de agricultura familiar. Com data de fabricação e validade visíveis na embalagem, prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	750	R\$ 15,17	R\$ 11.377,50
26	POLPA DE FRUTA, SABOR MARACUJÁ - Congeladas, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de detritos animais ou vegetais, não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionadas em embalagens transparentes com peso líquido de 1 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Provenientes de estabelecimento com selo de inspeção sanitária e selo de agricultura familiar. Com data de fabricação e validade visíveis na embalagem, prazo de validade de no mínimo 6 meses no ato da entrega. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	750	R\$ 15,27	R\$ 11.452,50
27	QUIABO - Com característica íntegra e firme, isento de substâncias terrosas, sujidades e corpos estranhos. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Semanal.	KG	72	R\$ 10,97	R\$ 789,84
28	TANGERINA REGIONAL - Fruto de 1º qualidade, com casca íntacta, isento de sujidade ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. De colheita recente. No grau máximo de evolução do tamanho. Mantendo as características organolépticas. PERIODICIDADE DA ENTREGA: Safra.	KG	356	R\$ 6,77	R\$ 2.410,12
VALOR TOTAL ADITIVADO					R\$ 154.505,74

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - A publicação resumida deste contrato, no mural de avisos da Prefeitura Municipal e Diário Oficial da União, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORO

7.1 - As partes elegem o foro da Cidade de Igarapé-Açu, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente contrato, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelos representantes das partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.

Igarapé-Açu, 18 de outubro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
CONTRATANTE**

**ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES
E MORADORES DE PRIMAVERA (AGRIFAMOP)
CNPJ Nº 30.798.447/0001-19
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____
RG:
CPF:

2) _____
RG:
CPF: